



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PARECER

Solicita a Secretaria de Administração a contratação da empresa IGAMSC para Curso/Capacitação sobre Instrução Normativa TCE 33/2024, que acontecerá nos dias 05 e 06 de setembro no município de Florianópolis/SC.

Foi apresentado DFD, ETP, proposta da empresa e certidões negativas, estando de acordo com o Artigo 66 do Decreto Municipal 1.103/24 que Estabelece Regras e Diretrizes da Nova Lei de Licitações.

O artigo **74** da lei 14.133/21 dispõe sobre as possibilidades de inexigibilidade, em seu **inciso III, alínea “f”** expõe especificamente da inexigibilidade para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Portanto, **OPINO** pela possibilidade de contratação por inexigibilidade, nos moldes e justificativas já apresentados.

É o parecer, SMJ.

Ilhota/SC, 02 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Thaís Maria da Silva
Assessora Jurídica
OAB/SC 63.803